

Propostas de ações para inclusão nas Conferências Municipais de Saúde

- União, Estados e Municípios devem fornecer medicamentos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos - manipulados ou industrializados), de forma gratuita à população, garantindo segurança, eficácia e qualidade necessárias, oferecendo assistências farmacêutica e terapêutica integrais. Garantindo direito à vida e à saúde;
- Dar mais agilidade nos processos para a disponibilidade dos medicamentos aprovados para inclusão no SUS pela CONITEC (COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS), cumprindo, assim, a legislação vigente;
- União, Estados e Municípios devem promover programas voltados para ações voltadas à reeducação alimentar com o objetivo de diminuir a desnutrição e a obesidade na população;
- Promover campanhas junto aos profissionais de saúde para o uso racional dos recursos tecnológicos de diagnóstico, terapia, solicitações de exames clínicos e laboratoriais, entre outros, especialmente em relação aos medicamentos;
- Aumentar a disponibilidade de alimentos in natura e minimamente processados nas instituições (restaurante popular, escolas, armazéns da família, eventos, entre outros);
- Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Diminuir os subsídios para produção e comercialização de alimentos ultraprocessados;
- Ampliar ações educativas junto aos produtores para estimular a produção de alimentos de forma orgânica e agroecológica;
- Criar comissão intermunicipal para regulamentar o uso de agrotóxicos no Paraná, considerando os prejuízos do projeto de lei 6299/2002, conhecido como Pacote do Veneno e suas modificações no marco legal sobre agrotóxicos que enfraqueceram significativamente os critérios para aprovação do uso de agrotóxicos no país;
- Rever o financiamento aos hospitais nos municípios de pequeno porte, permitindo a sua existência, criando mecanismos de contratualização quanto a resolutividade de suas atividades;
- Capacitar os gestores na área da saúde para gestão do sistema público;
- Revogar a Emenda Constitucional 95/2016;
- Fazer o levantamento dos medicamentos prioritários para hospitais que atendem o SUS e colocar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
- Fortalecer o papel das farmácias como estabelecimentos de saúde, ampliando a atuação clínica do farmacêutico, com o objetivo de desafogar o SUS. De acordo com Lei n.13.021/2014, que preconiza a Farmácia como estabelecimento de saúde e uma unidade de prestação de serviços de interesse público, articulada com o Sistema Único de Saúde, destinada a prestar assistência farmacêutica e orientação sanitária individual e coletiva.